



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1305, DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR  
EXERCER O SERVIÇO DE  
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO  
CENTRAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de Responsável pelo Protocolo Central com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.75 à servidora **Karina Neto de Sosa**, Agente Administrativo, matrícula nº4245-5, a contar de 24 de junho de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração